Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1.470, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Remoção de servidor aprovado em concurso interno.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 4/2024, no Diário da Justiça Eletrônico em 25.09.24, o qual tornou público o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção do exercício de 2024, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo nº 2024/221,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, o servidor **luri Andrade Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Central de Mandados da Comarca de Arapiraca, em decorrência de sua aprovação em concurso interno de remoção.

- Art. 2º Revogar a Portaria nº 791, de 23 de maio de 2023.
- Art. 3º Suspender, a partir do dia 14.10.24, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo esse, no prazo de 5 (cinco) dias, devolver os mandados da Comarca de São José da Tapera, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.
- Art. 4º Estabelecer que o servidor entre em exercício na Central de Mandados da Comarca de Arapiraca em 21.10.24.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 11/10/2024